



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 235/2025

AUTORIA: VEREADOR ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS

PARECER PELO ARQUIVAMENTO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua Miguel Cordeiro.

Como de costume, pela Câmara Municipal de Saquarema encaminhou um Ofício a Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município indagando acerca da possibilidade de denominação de logradouro no referido condomínio; e em resposta, foi informado que a via se encontra com denominação atribuída na planta do loteamento parcelamento de solo, Nova Saquarema II – aprovada como Rua das Jaqueiras, razão pela qual fica impossibilitada a denominação, não cabendo ao Poder Público as nomeações. Corrobora também a negativa, o Parecer da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONCLUSÃO

Logo, como descrito acima, em virtude da existência de fato impeditivo à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa, esta Assessoria entende que o referido Projeto de Lei deve ser ARQUIVADO, sem que seja levado a plenário para votação.

Saquarema, 29 de junho de 2026.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. Nº 591-4